PROJETO DE LEI Nº 025-01/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÃO ÁS EQUIPES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA 2017, indica recursos e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **Colinas,** Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação às sete Equipes participantes do 9º Campeonato Municipal de Bocha, edição 2017, em fase de realização.

§ 1º - Todas as Equipes que participam da competição oficial e que integra o Calendário de Eventos do Município, recebem troféus e medalhas, como forma de reconhecimento pelo espírito esportivo e de integração demonstrados na realização do Campeonato.

§ 2º - Além dos troféus e medalhas, fica autorizada a concessão de premiação em forma de vale-compras, exclusivamente no comércio local, nos seguintes valores:

1º lugar – vale-compras de R$ 500,00 (quinhentos reais).
2º lugar – vale-compras de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
3º lugar – vale-compras de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
4º lugar – vale-compras de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

§ 3º As equipes que obtiverem a classificação final do quinto ao sétimo lugar, receberão vale-compras de R$ 300,00 (trezentos reais) cada.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da presente Lei é indicada a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
01 - CONV/AUX E OUTROS RECURSOS
27.812.0103.2036 - GESTÃO DO DESPORTO AMADOR
3.3.3.90.31.00.000000 - PREMIAÇÕES CULT ARTIST CIENT DESP OUTRAS (525)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abri de 2017.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO
PROJETO DE LEI Nº 025-01/2017

COLINAS, RS, 28 de abril de 2017

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Embora no Calendário de Eventos do corrente exercício estivesse prevista a realização do Campeonato Municipal de Bocha já para o mês de fevereiro, o início da competição foi adiado em razão de outras programações importantes deste ano, como foi a Primeira Colinasfest e na sequência as comemorações alusivas à Páscoa.

O aludido Campeonato está agora em andamento e conta com a participação de sete Equipes.

É habitual e tradicional o Poder Público conceder premiações aos participantes dos eventos esportivos, elencados no Calendário Oficial, contemplando as diversas modalidades.

Os troféus e medalhas já foram adquiridas em um processo licitatório, no entanto gostaríamos de manter a prática de premiar as equipes através de vale-compras, destacando que tais aquisições somente podem ser feitas em estabelecimentos comerciais do Município, por se tratar de um recurso público, que deve reverter em ganhos para o fortalecimento e valorização do nosso comércio local.

Solicitamos, portanto, a breve análise da matéria ora apresentada, no aguardo de sua pronta aprovação, significando isso a valorização do esporte no nosso Município, pelos seus efeitos extraordinários no aspecto de diversão, de integração e de confraternização entre as comunidades que têm equipes que as representam.

Onde há a prática esportiva, onde existe a interação entre as comunidades, certamente há saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Respeitosos cumprimentos,

SANDRO RANIERI HERRMANN,
Prefeito Municipal

Ilustríssima Senhora
Vereadora **JUSTINÊS F. G. MAGNANIN**
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
COLINAS – RS.